



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Quotas para veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau e combate a estes tipos de “veículos sem a devida licença de aluguer”

Desde a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, esta tem promovido a interligação das cidades da Grande Baía e a circulação de veículos entre as três regiões tem sido cada vez mais frequente. Assim, com vista a facilitar as deslocações transfronteiriças entre Hong Kong e Macau, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) lançou, em 2018, 40 quotas para pedidos de circulação de veículos de aluguer transfronteiriços de Hong Kong entre Hong Kong e Macau na referida ponte (adiante designada por quota para veículos de aluguer transfronteiriços). Este tipo de serviços é disponibilizado através de marcação prévia e o transporte de passageiros realiza-se de um ponto para o outro entre Macau e Hong Kong¹.

Segundo aponta o sector, a quota para veículos de aluguer transfronteiriços tem uma validade de três anos, mas, devido ao impacto da pandemia causado pela COVID-19, a sua validade foi suspensa entre Março de 2020 e o início de Janeiro de 2023, e, após negociações entre os governos de Hong Kong e Macau, ambos concordaram em prorrogar o prazo de validade da quota por mais três anos. Tendo

¹ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 19 de Setembro de 2018: “*Pedido para atribuição de quotas concedidas em Macau para circulação de veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau*”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em conta que a procura dos serviços de veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau é maior do que a oferta, o sector espera que o Governo possa preparar, o mais rápido possível, uma nova ronda de quotas e estudar a viabilidade de aumentar o seu número, para permitir a entrada em funcionamento de mais operadores e com isso promover o desenvolvimento sustentável da indústria turística de Macau e a competitividade do mercado.

Mais, com a implementação da política de circulação de veículos particulares entre Hong Kong e Macau, muitos motoristas profissionais afirmaram que existem “veículos sem a devida licença de aluguer” a operarem e não se limitam a veículos de Macau, pois também existem veículos transfronteiriços de Hong Kong a operarem ilegalmente. De acordo com os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em 2024, registaram-se 110 autuações por prestação de serviços de transporte de passageiros “sem a devida licença”, portanto, isso prejudica as oportunidades de emprego dos motoristas locais. Mesmo com a descida desse número de autuações entre Janeiro e Maio do corrente ano, em comparação com o período homólogo do ano passado², os respectivos motoristas afirmaram que “um caso já é demais”, pois estas situações perturbam a ordem do mercado. Assim, o Governo deve reforçar a gestão a partir da fonte e fiscalizar os casos de prestação de serviços de transporte de passageiros por “veículos sem a devida licença de aluguer”, com vista a combater eficazmente estes actos ilegais e salvaguardar os direitos e interesses dos

² Corpo de Polícia de Segurança Pública do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Comparação de Dados Estatísticos do Trânsito*”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

motoristas locais.

Sou de opinião que o Governo da RAEM deve ter em atenção estas exigências razoáveis do sector, por isso há que aperfeiçoar e iniciar, quanto antes, os trabalhos de pedido e distribuição de quotas para os veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, e ajustar, atempadamente, o seu número, com vista a responder às necessidades do mercado. Mais, há que reforçar a fiscalização e o combate aos “veículos sem a devida licença de aluguer” transfronteiriços, por forma a reprimir, a partir da fonte, esta forma de exploração ilegal, criando uma base sólida para o desenvolvimento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O prazo de validade das quotas para veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau foi prolongado por mais três anos devido à pandemia. Segundo o sector, este prazo está quase a chegar ao fim, mas o Governo da RAEM ainda não afirmou se estas licenças vão ser recuperadas e as quotas redistribuídas. Quando é que o Governo da RAEM vai abrir um novo concurso para a atribuição dessas quotas? Existem apenas 40 quotas para veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau³, e, segundo o sector, a procura é maior do que a oferta. O Governo da RAEM procedeu a alguma avaliação sobre a situação da oferta e da procura destas quotas e efectuou algum estudo, em conjunto com o Governo da RAEHK,

³ *Idem* rodapé 1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sobre a viabilidade de aumentar o número de quotas?

2. Segundo muitos motoristas profissionais, com a retoma do sector do turismo e a circulação frequente de veículos particulares entre Hong Kong e Macau, têm-se registado situações de “veículos sem a devida licença de aluguer” transfronteiriços. Para esses casos, como é aplicada a lei para os veículos de Hong Kong? Para além do reforço do combate a esses casos durante as épocas festivas⁴, que outras acções de fiscalização e de combate são realizadas pelas autoridades para salvaguardar os direitos e interesses dos motoristas locais?

11 de Julho de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Leong Wong

⁴ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 5 de Maio de 2025: “Cerca de 3,12 milhões de pessoas entraram e saíram de Macau nos primeiros quatro dias dos feriados do dia 1 de Maio. A polícia continua a combater as infracções cometidas pelos taxistas e os veículos sem a devida licença de aluguer”.

<https://www.gov.mo/zh-hant/news/1142020/>

(Tradução não disponível deste site no dia 21 de Julho de 2025)